CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I
CLÁUSULAS JURÍDICAS

CLÁUSULA 1.ª - ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do presente Procedimento por **Consulta Prévia CPREV005.DEU.2021**, cujo objeto consiste na **Aquisição de consumíveis para manutenção e máquinas, ferramentas e materiais diversos, em regime de fornecimento contínuo.**

CLÁUSULA 2.ª - CONTRATO

1 – O contrato a celebrar é composto pelo respetivo clausulado e integra, ainda, os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pela CASCAIS AMBIENTE;
b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
c) O presente caderno de encargos;
d) A proposta adjudicada;
e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo Adjudicatário.

2 – Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas do n.º anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados, de acordo com o disposto no n.º 5 do Artigo 96.º do CCP.

3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos nas alíneas do n.º 1 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no Artigo 99.º do CCP e aceites pelo Adjudicatário nos termos do disposto no Artigo 101.º do CCP.

CLÁUSULA 3.ª - PREÇO BASE

1 - O valor máximo contratual global que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento contínuo, é de **€ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa euros).**

2 – Os preços base unitários são os descritos no **Anexo IV**.

3 - Aos preços mencionados, acresce IVA conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA 4.ª – LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

1 - A entrega dos bens, objeto do presente procedimento, deverá ser feita na sede da CASCAIS AMBIENTE, de acordo com as quantidades solicitadas nas notas de encomenda.

2 - Os fornecimentos só serão efetuados mediante as respetivas Notas de Encomenda.

3 - O contrato a celebrar produzirá os seus efeitos a partir da data da sua assinatura, vigorando por um período de **36 (trinta e seis) meses**, ou até quando for atingindo o valor previsto no contrato, se este ocorrer em data anterior ao términus do respetivo contrato.

CLÁUSULA 5.ª - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos são efetuados após a entrega das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem, devendo conter a menção do número de compromisso e do número de requisição externa.

2 - As faturas apresentadas vencem-se 60 (sessenta) dias após a respetiva apresentação.

3 - Serão deduzidas, nos pagamentos a fazer pela CASCAIS AMBIENTE ao Adjudicatário, as importâncias correspondentes às penalidades que tenham sido aplicadas, no âmbito do Contrato, ao Adjudicatário.

4 - Não serão concedidos adiantamentos por conta do serviço a fornecer.

CLÁUSULA 6.ª - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

1 – O Adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da CASCAIS AMBIENTE.

2 – Para efeitos da autorização prevista no número anterior deve:

a) Ser apresentada à CASCAIS AMBIENTE pelo cessionário toda a documentação exigida ao Adjudicatário no presente procedimento;

b) A CASCAIS AMBIENTE apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 4 do ANEXO I ao Código dos Contratos Públicos, "*ex vi*" n.º 1, alínea a) do Artigo 57.º deste Código.

CLÁUSULA 7.ª - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Efetuada a prestação dos serviços, objeto do contrato, a CASCAIS AMBIENTE procede, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, no sentido de verificar a sua conformidade e proceder à sua aceitação.

CLÁUSULA 8.ª - INCONFORMIDADES

1 – Nos casos em que a inspeção referida no Artigo anterior comprovar inconformidades nos serviços prestados, a CASCAIS AMBIENTE deve informar o Adjudicatário por escrito de tal facto.

2 – Nos casos previstos no número anterior, o prestador deve proceder, a suas expensas, às reparações ou substituições necessárias.

3 – Após a realização pelo Adjudicatário das reparações ou substituições necessárias, no respetivo prazo, a CASCAIS AMBIENTE executará os procedimentos referidos no Artigo anterior.

CLÁUSULA 9.ª - SIGILO

1 – O Adjudicatário guardará sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à CASCAIS AMBIENTE que os seus técnicos venham a ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 – A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3 – Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo Adjudicatário ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

CLÁUSULA 10.ª – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1 - Cada Parte deve cumprir com as disposições aplicáveis do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016, doravante definido como RGPD, ou outras leis aplicáveis em matéria de proteção de dados.

2 - Todos e quaisquer dados pessoais, tal como definidos no RGPD, recebidos da **CASCAIS AMBIENTE** pelo Adjudicatário no âmbito dos serviços previstos neste Contrato, serão considerados como dados pessoais dos quais o respetivo responsável pelo tratamento, tal como definido no RGPD, será a **CASCAIS AMBIENTE**, atuando o Adjudicatário como subcontratante, tal como definido pelo RGPD.

3 - O Adjudicatário declara que avaliou os riscos inerentes ao tratamento de dados pessoais ora previstos e que consegue assegurar de forma adequada, tendo em conta o risco envolvido, a implementação e execução de medidas técnicas e organizativas que satisfaçam os requisitos do RGPD e a defesa dos direitos do titular dos dados.

4 - Salvo se expressamente previsto neste Contrato, ou mediante autorização escrita da **CASCAIS AMBIENTE**, o Adjudicatário não pode recorrer aos serviços de quaisquer terceiros (doravante o "subcontratante") para proceder ao tratamento, total ou parcial, de dados pessoais de que a **CASCAIS AMBIENTE** seja a responsável pelo tratamento e a que tenha acesso no âmbito da prestação dos serviços ora previstos. Caso pretenda recorrer a um subcontratante, o Adjudicatário terá que obter uma autorização prévia, por escrito, da **CASCAIS AMBIENTE**. Este pedido de autorização deve incluir detalhes sobre a respetiva identificação, a localização do subcontratante, a duração, natureza e âmbito do tratamento a ser realizado por este, bem como as categorias de dados pessoais a serem tratados, para além de demonstração inequívoca de que o contrato a ser celebrado entre o Adjudicatário e o subcontratante, tendo em conta a natureza dos serviços a prestar pelo subcontratante, estabelece as mesmas obrigações de tratamento e proteção de dados pessoais estabelecidas neste Contrato e que o subcontratante demonstra e evidencia garantias suficientes para implementar e executar medidas técnicas e organizacionais adequadas, de tal forma que o tratamento de dados pessoais pelo Subcontratante atinja os requisitos deste Contrato e a adequada conformidade com GDPR. Quando o Subcontratante não cumprir suas obrigações no âmbito deste Contrato e da legislação nacional aplicável em matéria de proteção de dados, o Adjudicatário permanecerá integralmente

obrigado perante a **CASCAIS AMBIENTE** pelo desempenho de tais obrigações não executadas ou executadas defeituosamente.

5 - O Adjudicatário atuará estritamente de acordo com as instruções escritas da **CASCAIS AMBIENTE**, salvo se o tratamento seja exigido pelas leis aplicáveis às quais o Adjudicatário, ou o subcontratante, esteja sujeito para além das leis de Portugal e da União Europeia. Caso o Adjudicatário, ou o subcontratante, esteja sujeito a estas outras leis, deve, na medida em que permitido pelas leis aplicáveis, informar a **CASCAIS AMBIENTE** de tal facto antes do tratamento dos dados pessoais ter início.

6 - O Adjudicatário, e se aplicável o subcontratante, deve tomar as medidas razoáveis necessárias para assegurar a confidencialidade por parte de qualquer um dos seus trabalhadores, prestadores de serviços ou agentes. Para o efeito, para além de obter compromisso de confidencialidade escrito de cada um dos seus trabalhadores, prestadores de serviços ou agentes (exceto se os mesmos já se encontrarem sujeitos a obrigação de confidencialidade e sigilo profissional nos termos da lei) que possa ter acesso aos dados pessoais tratados ao abrigo do presente Contrato, assegurando, ainda, que o acesso dos mesmos aos dados pessoais seja limitado aos que necessitam de efetivamente tratar os dados pessoais para cumprimento das obrigações contratuais do Adjudicatário ora previstas.

7 - Tendo em conta o estado da arte, os custos de implementação e a natureza, o escopo, o contexto e os fins do tratamento, bem como o risco e a gravidade quanto aos direitos e liberdades dos titulares de dados e de pessoas singulares, o Adjudicatário deve, em relação aos dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir um nível de segurança apropriado para esse risco, incluindo, conforme apropriado, as medidas referidas no Artigo 32.1 da RGPD. Ao avaliar o nível adequado de segurança, o Adjudicatário deve ter em conta, em particular, os riscos inerentes ao tratamento na eventualidade de ocorrer uma violação de dados pessoais, tal como definida no RGPD.

8 - Tendo em conta a natureza do tratamento, o Adjudicatário deve implementar, na medida do possível, as medidas técnicas e organizacionais adequadas que permitam auxiliar a **CASCAIS AMBIENTE** no cumprimento das suas obrigações nos termos do RGPD, nomeadamente na resposta a pedidos de exercício dos direitos por parte dos titulares dos dados nos termos do RGPD ou de outras leis de proteção de dados aplicáveis.

9 - O Adjudicatário de dados deve:

a. Notificar prontamente a **CASCAIS AMBIENTE** caso ele, ou qualquer dos seus subcontratantes autorizados, receber uma solicitação de um titular dos dados para exercício dos seus direitos, tal como previsto no RGPD ou em qualquer legislação de proteção de dados aplicável; e

b. Assegurar-se que o subcontratante não responde a essa solicitação, exceto no caso de existirem instruções documentadas da **CASCAIS AMBIENTE** nesse sentido ou se exigido por quaisquer leis aplicáveis às quais o Subcontratante esteja sujeito, caso em que o Adjudicatário deve informar a **CASCAIS AMBIENTE** dessa obrigação legal no momento em que solicita a autorização para contratar o Subcontratante ou, caso a obrigação legal a que o Subcontratante esteja sujeito seja superveniente, assim que tiver conhecimento da mesma.

10 - O Adjudicatário notificará a **CASCAIS AMBIENTE** no menor prazo de tempo possível após ter tido conhecimento que ocorreu uma violação de dados pessoais, tal como definida no RGPD, quer por si quer através dos seus subcontratantes, fornecendo à **CASCAIS AMBIENTE** toda a informação relevante por forma a permitir que esta possa cumprir as suas obrigações previstas no RGPD ou em outras leis de proteção de dados que lhe sejam aplicáveis. Mais concretamente, tal notificação do Adjudicatário à **CASCAIS AMBIENTE** incluirá informação detalhada: quanto à natureza da violação dos dados pessoais incluindo, se possível, as categorias e o número aproximado de titulares de dados afetados, bem como as categorias e o número aproximado de registos de dados pessoais em causa; o nome e os contactos do encarregado da proteção de dados do Adjudicatário ou de outro ponto de contacto onde possam ser obtidas mais informações; descrever as consequências prováveis da violação de dados pessoais; descrever as medidas adotadas ou propostas pelo Adjudicatário para reparar a violação de dados pessoais, inclusive, se for caso disso, medidas para atenuar os seus eventuais efeitos negativos (caso, e na medida em que não seja possível fornecer todas as medidas ao mesmo tempo, estas podem ser fornecidas por fases, sem demora injustificada). O Adjudicatário obriga-se a documentar documenta quaisquer violações de dados pessoais, incluindo os factos relacionados com as mesmas, os respetivos efeitos e a medida de reparação adotada. Essa documentação deve permitir à **CASCAIS AMBIENTE** verificar o cumprimento do disposto na presente cláusula. Adicionalmente, na eventualidade de ocorrer uma violação de dados pessoais, o Adjudicatário obriga-se a cooperar com a **CASCAIS AMBIENTE** e a implementar, sem custos para a

CASCAIS AMBIENTE, todas as medidas solicitadas por esta de modo a permitir a investigação, mitigação e resolução de cada violação de dados.

c. A notificação da ocorrência da violação de dados pessoais será enviada por escrito para o(s) seguinte(s) endereço(s) de correio eletrónico: compras@cascaisambiente.pt) e confirmada por carta registada por correio azul com aviso de receção, com a indicação "CONFIDENCIAL" no sobrescrito, e dirigida a CASCAIS AMBIENTE, Complexo Multisserviços, Estrada de Manique, nº 1830, Alcoitão, 2645-138.

11 - O Adjudicatário, e se aplicável qualquer dos seus subcontratantes, deve fornecer assistência razoável à **CASCAIS AMBIENTE** no âmbito de qualquer avaliação de impacto sobre a proteção de dados, tal como definida no RGPD, ou consultas prévias com a autoridade de controlo, tal como definida no RGPD, ou outras autoridades competentes de privacidade de dados, que a **CASCAIS AMBIENTE** considere razoavelmente necessária nos termos dos Artigos 35.º e 36.º do RGPD ou disposições equivalentes de qualquer outra lei de proteção de dados, tendo em conta a natureza do tratamento e as informações disponíveis ao Adjudicatário ou Subcontratante.

12 – Com a outorga do contrato, o Fornecedor, e se aplicável o Subcontratante, expressamente autorizam a transmissão e publicação dos seus dados pessoais ao Portal Gov, Diário da República, bem como a outras entidades oficiais intervenientes no âmbito da contratação pública.

13 - O Adjudicatário, e se aplicável o Subcontratante, devem disponibilizar à **CASCAIS AMBIENTE**, mediante solicitação escrita desta, todas as informações necessárias para demonstrar a conformidade da sua atuação com este Contrato e o GDPR, bem como colaborar e cooperar na realização de quaisquer auditorias ou inspeções que sejam realizadas pela **CASCAIS AMBIENTE**, por si ou por terceiros, com o objetivo de verificar o cumprimento das obrigações previstas neste Contrato ou de quaisquer outras obrigações a que se encontrem obrigados nos termos de legislação de proteção de dados que lhes seja aplicável.

14 - Os resultados da auditoria ou inspeção, caso evidenciem falhas graves quanto ao modo como o tratamento dos dados está a decorrer ou em caso de observância de sistemático incumprimento das instruções escritas da **CASCAIS AMBIENTE**, constituem a **CASCAIS**

AMBIENTE no direito de resolver o presente Contrato, sem prejuízo do direito de ser ressarcida por todos os seus prejuízos, nos termos gerais de direito.

CLÁUSULA 11.ª - PENALIDADES

1 -Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, nomeadamente, pelo não cumprimento dos prazos previstos na Cláusula 3.º s*upra* e por causa imputável ao Adjudicatário, a CASCAIS AMBIENTE pode exigir do Adjudicatário o pagamento de sanções pecuniárias, até aos montantes máximos previstos nos n.º 2 e 3 do Artigo 329.º do CCP, calculadas de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times \frac{A}{365}$$

P = Valor da penalidade total

V = Valor global do contrato (bem ou serviço) em apreço;

A = N.º de dias seguidos de atraso no fornecimento/incumprimento**.**

2 – As penalidades serão notificadas ao Adjudicatário por escrito, via correio eletrónico ou carta registada, com indicação do incumprimento contratual ou cumprimento defeituoso e do montante da penalidade.

CLÁUSULA 12.ª - INCUMPRIMENTO E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1 – Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a CASCAIS AMBIENTE poderá resolver o contrato em caso de incumprimento definitivo por facto imputável ao Adjudicatário das respetivas prestações contratuais, nos termos do disposto nos Artigos 325.º e 333.º do CCP.

2 – No caso previsto no número anterior, a CASCAIS AMBIENTE poderá exigir ao Adjudicatário uma pena pecuniária de até 20% do preço contratual, sem prejuízo de responsabilidade civil nos termos gerais do direito.

3 – Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo Adjudicatário ao abrigo do artigo anterior.

4 – A aplicação das sanções previstas no presente artigo será objeto de audiência prévia, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 308.º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O exercício do direito de resolução previsto nos números anteriores pela CASCAIS AMBIENTE não preclude o direito de a mesma vir a ser ressarcida pelos prejuízos que lhe advierem da conduta do Adjudicatário, nos termos gerais do direito.

6 – A CASCAIS AMBIENTE, independentemente da conduta do Adjudicatário, reserva-se, ainda, o direito de resolver o contrato nos termos e com os fundamentos previstos nos artigos 334.º e 335.º do CCP.

7 – A resolução será feita mediante aviso prévio, através de carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA 13.ª - CAUSAS DE FORÇA MAIOR

1 – Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, guerra ou subversão, epidemias, ciclones, tremores de terra, fogo, inundações, entre outros, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

2 – A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

CLÁUSULA 14.ª - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do Contrato, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 15.ª - COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1 – Todas as comunicações entre a CASCAIS AMBIENTE e o Adjudicatário devem ser escritas e efetuadas através de correio eletrónico ou, em alternativa, ser dirigidas para domicílio ou sede contratual de cada uma das partes.

2 – Qualquer alteração das informações dos contactos das partes deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA 16.ª - CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos fixados para a apresentação das propostas, das candidaturas e das soluções, são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA 17.ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os pagamentos serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

2 – O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

PARTE II

CLÁUSULAS TÉCNICAS

CARATERÍSTICAS GERAIS DOS BENS A FORNECER

Os bens a adquirir, objeto do presente procedimento, serão os seguintes, sem prejuízo de eventuais alterações, de acordo com as necessidades da entidade adjudicante:

	Descrição/Artigo
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M10x100
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M10x30
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M10x60
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M12x100
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M12x30
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M12x60
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M12x80
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M16x100
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M20x100
	PARAFUSO CABECA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M5x30
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M6x30
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M6x60
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M8x100
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M8x30
	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M8x60
	PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA SEXTAVADA INTERIOR CLASSE 8.8 ZINCADO DIN912 M6x60
	PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA SEXTAVADA INTERIOR CLASSE 8.8 ZINCADO DIN912 M8x60

PARAFUSO CABEÇA EMBEBER SEXTAVADA INTERIOR CLASSE 10.9 SEM TRATAMENTO DIN7991 M8x60
PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA SEXTAVADA INTERIOR A2 DIN912 M8x60
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M10x30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M10x60
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M12x30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M6x30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M6x60
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M6x80
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M8x30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M8x60
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x30
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x40
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x50
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x60
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x70
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 6x160
PARAFUSO PIAS CABEÇA SEXTAVADA ZINCADO DIN7504 6.3x80
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M10
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M12
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M14
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M16
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M18
DIN934 8 A2K M20
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M22
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M24
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M5

PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M6
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M8
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M10
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M12
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M14
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M16
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M18P150
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M20
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M24
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M6
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M8
PORCA FRENADA DIN 985 M10 A2
PORCA FRENADA DIN 985 M12 A2
PORCA FRENADA DIN 985 M6 A2
PORCA FRENADA DIN 985 M8 A2
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M10
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M12
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M14
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M16
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M18
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M20
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M22
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M24
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M6
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M8
ANILHA ABA LARGA ZINCADA DIN522 M12x30

ANILHA ABA LARGA ZINCADA DIN522 M5x20
ANILHA ABA LARGA ZINCADA DIN522 M6x18
ANILHA ABA LARGA ZINCADA DIN522 M8x24
ANILHA ABA LARGA A2 DIN9021 M6x18
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M10
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M12
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M22
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M6
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M8
CAVILHAS DE MOLA
CAVILHAS DE MOLA
CAVILHAS DE MOLA
CAVILHAS OLHAL SIMPLES ZINCADA 3X56
CAVILHAS OLHAL SIMPLES ZINCADA 4X60
CAVILHAS OLHAL SIMPLES ZINCADA 6X105
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS NATURAL 3.6X292MM
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS NATURAL 4.8X290MM
ABRAÇADEIRA PLASTICA PRETA 4,8X280
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS NATURAL 4.8X360MM
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS PRETA 4.8X360MM
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS PRETA 7.8X360MM
ABRAÇADEIRAS PLASTICA 540MM X 7,8MM
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS NATURAL 4.8X186MM
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS PRETA 2.5X3.8MM
SERRA CABOS ZINCADO ISO13411/5 10MM ou 3/8
SERRA CABOS ZINCADO ISO13411/5 6.5MM OU 1/4

SERRA CABOS ZINCADO ISO13411/5 5.0MM ou 3/1
SERRA CABOS ZINCADO ISO13411/5 8.5MM OU 5/1
LIGADORES 6mm2 (2,5-10,0mm)
DISCOS LAMELAS 115MM GRÃO 60 ZEBRA CONCAVO
DISCO LAMELAS 125MM GRÃO 120 ZEBRA PLANOS
DISCO LAMELAS 125MM GRÃO 80 ZEBRA PLANOS
DISCO LAMELAS CONCAVO 115MM GRÃO 60
DISCO LAMELAS CONCAVO 115MM GRÃO 80
DISCO LAMELAS PLANO 115MM GRÃO 60
LIXA RED PERFECT RECTANGULAR 115X230MM GRÃO 80
LIXA RED PERFECT RECTANGULAR 115X230MM GRÃO 100
DISCO DE POLIR LARANJA 145X25MM
DISCO ABRASIVO DE VELO CERAMICO 125MM
ADAPTADOR PARA DISCO POLIMENTO 3 EM 1
PRATO AUTO-ADERENTE 150MM/M14
INTERFACE ESPUMA MULTIPERFURADO D.150MM
PRATO AUTO-ADERENTE 150 DURO 6 FUROS
PRATO DE LIXA 150MM
TACO LIXA FINO DUPLA FACE GRÃO 120
TACO LIXA FINO DUPLA FACE GRÃO 80
TAMPA TUBO CINZENTO 15
TAMPA TUBO CINZENTO 20
TAMPA TUBO CINZENTO 25
TAMPA TUBO CINZENTO 30
FOLHA SERRA MANUAL HSS-BIMETAL 32 DENTES
FOLHA SERRA TICO-TICO 82MM HCS

FOLHA SERRA TICO-TICO 100MM HCS
FOLHA SERRA TICO-TICO MULTIBLADE METAL75MM
FOLHA SERRA TICO-TICO MULTIBLADE HCS90MM
BIT ZEBRA 1/4" 25MM FENDA PZ2
BIT 1/4" 25MM FENDA TX20
BIT 1/4" 25MM FENDA TX30
BIT 1/4" 25MM FENDA AW20
BIT 1/4" 25MM FENDA AW30
BIT 1/4" 50MM FENDA AW20
CONJUNTO 25 BROCAS HSCO RED LINE DIN338 1-13MM
CONJUNTO BROCA ZEBRA HSS DIN338 1,0-10MM
CONJUNTO BROCAS HSS DIN 338 1,0-10,0MM
CONJUNTO DE MACHOS HSS
JOGO DE MACHOS 10MM
JOGO DE MACHOS 6MM
JOGO DE MACHOS 8MM
BROCA QUADRO-L VARIO ENCAIXE MAX 16X940MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 10X165MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 10X215MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 12X160MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 12X210MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 14X160MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 14X210MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 16X160MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 16X210MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 16X450MM

BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 20X450MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 8X165MM
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 8X215MM
BROCA PARA MADEIRA 8,0MM
DISCO CORTE SPEED PLUS INOX 125X1,0MM
DISCO SPEED ALTO DESBASTE 115MM
DISCO SPEED ALTO DESBASTE 125MM
DISCO CORTE LONGLIFE & SPEED 125X1,0MM
DISCO CORTE RED MADEIRA 115MM
DISCO LIXA DIAMANTADO 100MM GRÃO 3000
DISCO DE CORTE RED LINE INOX 125X1MM
DISCO CORTE WÜRTH SLIM 115X1.0MM
DISCO CORTE WÜRTH SLIM 125X1.0MM
TRINCHA CERDA BRANCA 30MM
TRINCHA CERDA BRANCA 40MM
TRINCHA CERDA BRANCA 50MM
TRINCHA CERDA NATURAL E SINTETICA NEGRA 40MM
TRINCHA CERDA NATURAL E SINTETICA NEGRA 50MM
LIMPA BORNES/TERMINAIS BATERIA
GAMELA 35L
VASSOURA INDUSTRIAL KOKOS 400MM
ESCOVAS
ESCOVA DE AÇO INOX
COPOS GRADUADOS 5LT
ROQUETE ZEBRA 72 DENTES 1/2"
ROQUETE ZEBRA 72 DENTES 1/4"

RABO DE FORÇA 1/2"
PISTOLA AR QUENTE HLG2003-LCD
CHAVE DE CAIXA 19MM 1/2"
CHAVE DE CAIXA ESTRIADA 24MM 1/2"
EXTENSOR 250MM 1/2"
ALICATE GRIP MORDENTE LONGO DIREITO 235MM
ALICATE GRIP SEMI CIRCULARES 235MM
CHAVE DE CAIXA 1/4" 7MM
CHAVE DE CAIXA 1/4" 8MM
CHAVE DE CAIXA 1/4" 10MM
CHAVE DE CAIXA 1/4" 12MM
CHAVE DE CAIXA 1/4" 13MM
CHAVE DE CAIXA LONGA 13MM 1/4"
CHAVE DE BOCAS 12*13MM
CHAVE LUNETA CURVA 12*13MM
CINTA FIXACAO PARA INTERIORES 35MM 5M 2T
ALICATE CORTE LATERAL ZEBRA 160MM
ALICATE UNIVERSAL ZEBRA 160MM
ALICATE UNIVERSAL ZEBRA 180MM
ALICATE UNIVERSAL ZEBRA 200MM
ALICATE PONTAS ZEBRA 210MM
ALICATE PONTAS CURVAS ZEBRA 210MM
ALICATE EXTENSÍVEL ZEBRA 250MM
CONJUNTO ALICATE FREIOS 4 PEÇAS
TESOURA DE CORTE DE VARÃO UNIMAX 610MM
CHAVE DE CAIXA 1/2" MÉTRICA LONGA 13MM

CHAVE IMPACTO COM QUADRADO 1/2 LONGO SEXTAVADO 27
ADAPTADOR IMPACTO 1" PARA 3/4"
CHAVE ROQUETE 16X17-18X19MM
CONJUNTO CHAVES LUNETA COM ROQUETE 8 MEDIDAS
CONJUNTO CHAVES BOCA LUNETA COM ROQUETE - 6 PEÇAS
CONJUNTO DE RASPADORES PLASTICOS
ARANHA SACA FILTROS 60-120MM
SACA FILTROS FITA
ALICATE PARA ABRAÇADEIRAS COM GUIA
LIMA TRIANGUÇAR MEIA MURÇA 250 MM
LIMA MEIA CANA MEIA MURÇA 250 mm
CONJUNTO DE LIMAS 100MM - 6 PEÇAS
CONJUNTO PUNÇÕES EXTRACTORES - 6 PEÇAS
SERROTE MANUAL 400MM
FITA METRICA G-LOCK 5M 25MM
FITA METRICA G-LOCK 10M 25MM
FITA METRICA PULL-LOCK 5M-25MM
FITA METRICA EM INOX 5M
NIVEL LIGA LEVE 400 MM
DISCO DE ARRAME COM RESINA SEM NUCLEO 63MM
SUPORTE PARA DISCO DE ARRAME COM RESINA
MULTIPLICADOR FORÇA X 5200NM
PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO EM ALUMINIO
PONTEIRA 150MM
PISTOLA DE SOPRO 90 MM
TURQUÊS DE ASSENTADOR 200 MM

ALICATE EXTENSIVO 180MM
ALICATE CORTE DE ARAME AÇO 200MM
ROQUETE EXTENSIVEL ARTICULADO 1/2
CHAVE DE CAIXA TORX 18 EXTERIOR 1/2"
CHAVE DE CAIXA SEXTAVADA 8 INTERIOR 1/2"
CHAVE DE CAIXA ESTRIADA 36MM 3/4"
CHAVE AJUSTAVEL SLIM 8"
CANETA TELESCOPICA MAGNETICA
CONJUNTO CHAVES ALLEN POLEGADAS - 10 PÇ
CONJUNTO CHAVES ALLEN LONGAS - 9 PEÇAS
CONJUNTO CHAVES ALLEN TORX - 8 PEÇAS
CHAVE FLEXIVEL COM IMAN
MULTIMETRO DIGITAL MINI - 600V CATEGORIA III
SACA ROTULAS AXIAIS 35-45MM
CONJUNTO GANCHOS UNIVERSAIS 4 PEÇAS
SACA FILTROS
CHAVE ESPECIAL PARA BUJOES 8 EM 1
X- ACTO 3C SAFETY
LÂMINAS PARA X-ACTO 18MM 2K
X-ACTO PUNHO 2 COMPONENTES 18MM
MAÇO 330MM 655GR
MARTELO 300MM 300GR
MARTELO DE BOLA 330MM 450GR
MARTELO DE BORRACHA 340MM 510GR
CABO DE MADEIRA 1400MM
FERRO SOLDAR 200 WATT

CABO FIBRA DE VIDRO PARA MARRETA 90CM
MARTELO DE PEDREIRO COM FIBRA VIDRO 700G
PICARETA CABO FIBRA VIDRO 2.5KG
LÂMPADA H4 12V 60/55W
LÂMPADA H4 24V 75/70W
LÂMPADA H1 12V 55W
LÂMPADA H1 24V 70W
LÂMPADA H3 12V 55W
LÂMPADA H3 24V 70W
LÂMPADA H7 12V 55W
LÂMPADA H7 24V 70W
LÂMPADA H15 12V 15/55W
LÂMPADA R2 DUOLUX 12V 45/40W
LÂMPADA P21W 12V 21W
LÂMPADA H21W 12V 21W
LÂMPADA P21W 24V 21W
LÂMPADA H21W 24V 21W
LÂMPADA PY21W AMARELA 24V 21W
LÂMPADA P21/5W 12V 21/5W
LÂMPADA P21/5W 24V 21/5W
LÂMPADA R5W 12V 5W
LÂMPADA R5W 24V 5W
LÂMPADA T4W 24V 4W
LÂMPADA 12V 1,2W
LÂMPADA 24V 1,2W
LÂMPADA W16W 12V 16W

LÂMPADA W5W 24V 5W
LÂMPADA W21/5W 12V 21/5W
LÂMPADA C5W 12V 5W
LÂMPADA C5W 24V 5W
LÂMPADA C10W 12V 10W
LÂMPADA WY5W AMARELA 12V 5W
FUSIVEIS ESPECIAIS
FUSIVEIS ESPECIAIS
FUSIVEIS ESPECIAIS
FUSIVEIS ESPECIAIS
FUSIVEIS ESPECIAIS
FUSIVEIS ESPECIAIS
FUSIVEIS ESPECIAIS
FUSIVEIS ESPECIAIS
FUSIVEIS MINI 3A
FUSIVEIS MINI 5A
FUSIVEIS MINI 7,5A CASTANHO
FUSIVEIS MINI 10A VERMELHO
FUSIVEIS MINI 15A AZUL
FUSIVEIS MINI 20A AMARELO
FUSIVEIS MINI 25A
FUSIVEIS MINI 30A VERDE
FUSIVEIS MAXI 30A VERDE
FUSIVEIS MAXI 40A LARANJA
FUSIVEL MIDI 40A
CABOS DE BATERIA

DESENROLADOR PROFISSIONAL 2.5MM-33 M
REFLECTOR REDONDO
RECIPIENTE PARA OLEO E COMBUSTIVEL
PENLED 6+1 LEDS
LANTERNA FRONTAL LED SL1 60LM
LANTERNA FRONTAL ERGOPOWER
GAMBIARRA ERGOPOWER BOOST
DENSIMETRO PARA RADIADORES
DENSIMETRO PARA BATERIAS
MANGUEIRA PROFISSIONAL 1/2 30M
SPRAY LIMPEZA DE TRAVÕES PLUS 500 ML
SPRAY DE LIMPEZA PARA COCKPIT 400ML
MASSA CONSISTENTE W-C 195 45KG
MASSA CONSISTENTE W-DIMOLIB 190 5KG
PISTOLA APLICAÇÃO DE SILICONE
PISTOLA APLICAÇÃO DE SILICONE
BOMBA DE PRESSAO PVC 10L
CABO ALUMINIO COM PASSAGEM ÁGUA 1500MM
BORRACHA COM ENCAIXE 450MM
FUNIL PLASTICO COM PEGA
PULVERIZADOR BASIC 1L
PULVERIZADOR UNIVERSAL 1L
SERINGA PARA OLEO 1000 GR
FIXIT - COR CINZENTO
BETUME VAKU LIGHT 1250ML
SILICONE ACETATO BRANCO

SILICONE ACETATO PRETO
DETERGENTE LAVA MOTORES 25L
PRODUTO DE LIMPEZA PARA INTERIORES
SPRAY MANUTENÇÃO MULTI 400ML
COLA SUPER RAPIDA KLEBFIX 20G
PRODUTO CONVERSOR DE FERRUGEM
SPRAY ZINCO ESCURO
SPRAY ZINCO CLARO
SPRAY ZINCO PERFECT
PRODUTO LIMPEZA GRAFITTI EXTERIORES
MASSA DE POLIR GROSSA PLUS 1KG P10
PRIMARIO ROST STOP QUATTRO
DOS FRENADOR MÉDIA RESISTÊNCIA 25G
DOS FRENADOR MEDIA RESISTENCIA 50G
DOS FRENADOR ALTA RESISTÊNCIA 50G
RTV PLUS SILICONE PRETO 200ML
ANTICONGELANTE ORGÂNICO AMARELO 50P -35C 25L
LACA SPRAY PRETO MATE RAL9005
ANTICONGELANTE ORGÂNICO ROSA 50P -35C 25L
LACA SPRAY BRANCO BRILHANTE RAL9010
SPRAY QUATTRO AMARELO RAL 1003
SPRAY QUATTRO VERMELHO SINAL RAL 3020
SPRAY QUATTRO AZUL RAL 5010
SPRAY QUATTRO AZUL CEU RAL 5015
SPRAY QUATTRO VERDE ESCURO RAL 6005
SPRAY QUATTRO PRETO RAL 9005

SUPERCOLA 10G
ENDURECEDOR PRETO PLASTICOS 23G
ENDURECEDOR CINZA METAL 23G
METAL LíQUIDO
COLA PARA PLASTICOS RAPIDA 50ML
CA2050 - COLA SUPER RÁPIDA 20GR
DESOXIDANTE CONTACTOS ELECTRICO
DISSOLVENTE DE LIMPEZA
BIOSAN 5L
PROTEX ACABAMENTO NOGUEIRA MEDIO
RECARGA MASSA LAVA-MAOS PLUS
MASSA TRADICIONAL LAVA-MAOS 4000ML
MASSA BRANCA LAVA-MÃOS 5000ML
FITA AUTOCOLANTE DE ESPUMA 19X5MM 10M
OCULOS PANORAMICOS ANDROMEDA
OCULOS PROTECCAO PANORAMICOS WEGA
MASCARA CONCHA FFP2 NR D V
MASCARA DOBRAVEL FFP3 NR D V
FILTRO COMB ABEK1HGP3 PARA MÁSCARA PROTEÇÃO - 175
MASCARA PANORAMICA VM 175
RECARGA PROTETORES AURICULARES X-100
PROTECTOR AURICULAR REUTILIZÁVEL COM CORDA
LUVAS PROTECT TAMANHO 9
LUVAS PROTECT TAMANHO 10
LUVAS GRIP TAMANHO 9
LUVAS PU BLACK TAMANHO 6

LUVAS PU BLACK TAMANHO 7
LUVAS PU BLACK TAMANHO 8
LUVAS PU BLACK TAMANHO 9
LUVAS PU BLACK TAMANHO 10
LUVAS MULTIFIT DRY TAMANHO 9
LUVAS MULTIFIT DRY TAMANHO 10
LUVAS TIGER FLEX PLUS TAMANHO 9
LUVAS TIGER FLEX PLUS TAMANHO 10
LUVAS NITRILO LARANJA TAMANHO L
LUVAS NITRILO PRETAS TAMANHO L
LUVAS NITRILO PRETAS TAMANHO XL
LUVAS NITRILO FORTES TAMANHO L
LUVAS NITRILO FORTES TAMANHO XL
ELAST - BANDA ADESIVA ELÁSTICA BEJE
ELAST - BANDA ADESIVA ELÁSTICA AZUL
ROLO DE PAPEL DE LIMPEZA PLUS 400M
ROLO DE PAPEL DE LIMPEZA PLUS AZUL
SOPRADOR BUCHA QUIMICA
ADAPTADOR SEXTAVADO PARA ESCOVILHÃO M8-M16
ADAPTADOR PLUS PARA ESCOVILHÃO M8-M16
ADAPTADOR MANUAL
ALICATE DE REBITES ZEBRA
VARÃO ROSCADO INOX A2 DIN976 M10
VARÃO ROSCADO INOX A2 DIN976 M12
CAIXA DE ARMAZENAMENTO 400X300X280
VARÃO ROSCADO CLASSE 4.8 ZINCADO DIN976 M10

VARÃO ROSCADO CLASSE 4.8 ZINCADO DIN976 M12
VARÃO ROSCADO CLASSE 4.8 ZINCADO DIN976 M8
BOX T1 489X304X185 RED
BOX T3 230X150X130 RED
CAIXA DE FERRAMENTA UNIVERSAL 2
CAIXA DE FERRAMENTA UNIVERSAL 4
CARRO DE MÃO VERMELHO
RODA PNEUMATICA
ESCADA ARTICULADA TELESCOPICA
MARCADOR LARGO 1,5-3MM PRETO
TOMADA TRIPLA COM TAMPAS MOLA
ELECTRODO RUTILO 2,5 MM
FITA PTFE 19MM X 0,1MM X 25M
FITA AUTO-VULCANIZANTE 19MMX10M
BANDA SILICONE PRETA FITA AUTOVULCANIZANTE
CINTA ANTI FUGAS FIBRA VIDRO 50MMx1.8M
FITA ISOLADORA PRETO 15MMX10M
BOMBA PARA MASSA CONSISTENTE 2MAOS
DESOXIDANTE PARA SOLDADURA COBRE E PRATA
PACKFIX - PELICULA EMBALAMENTO 100MM
PUNHO PARA PACKFIX 100MM
RODA PNEUMATICA
FITA DELIMITAÇÃO VERMELHA/BRANCA 70MM 200M
PRATO SUPORTE 100 MM
DISCO DE LIXA DIAMANTE SECO GRÃO 100
PARAFUSO AUTO PERFURANTE QUEIJO PHILLIPS ZINCADO DIN7504N 4.2X19

TROÇOS ISO1234 3,2X50
TROÇOS ISO1234 5X50
TROÇOS ISO1234 5X40
TROÇOS ISO1234 2X40
LUVAS PELE BASE TAMANHO 9
LUVAS PELE BASE TAMANHO 10
LUVAS PELE DRIVER CLASSIC TAMANHO 9
LUVAS PELE DRIVER COMBI TAMANHO 9
SAPATO SEGURANÇA ROOFER S3 SRC ESD 43
FATO IMPERMEAVEL STORM LINE L
DISCO LIXA ARIZONA PERFECT 150MM GRÃO 80
DISCO LIXA ARIZONA PERFECT 150MM GRÃO 100
DISCO LIXA ARIZONA PERFECT 150MM GRÃO 80
DISCO DIAMANTE SPEED OMNI-CUT 115MM
DISCO DIAMANTE SPEED OMNI-CUT 125MM
MALA SISTEMA ORSY 8.4.2
MALA SISTEMA ORSY TRANSPARENTE 4.4.1
LIMPEZA SISTEMAS REFRIGERACAO 250ML
LIMPEZA INJECTORES DIESEL 300 ML
PRATO PLACA DE LIXAR
METAL COAT DIRETO FERRUGEM ANTRACITE 7016 4L
DILUENTE ACRILICO UNIVERSAL 2K 5L
DILUENTE METAL COAT 4L
BUCHA QUIMICA WIT-PM200 300ML
BUCHA METÁLICA W-HR EMBEBER ZINCADA 10 M8X80
BUCHA METÁLICA W-HR EMBEBER ZINCADA 12 M10X100

SAPATO SEGURANÇA S1P LIGHT II 42
SAPATO SEGURANÇA S1P LIGHT II 43
SAPATO SEGURANÇA S1P LIGHT II 44
SAPATO SEGURANÇA S1P LIGHT II 45
FITA DE PINTURA 50MMX50MTS
FITA DE PINTURA 25MMX50MTS
MASSA CONSISTENTE TP/AGRI 400GR
MASSA DE COBRE 100 GR
SPRAY DE COBRE
ANTICONGELANTE ORGÂNICO AMARELO 50P-35C 5L
ANTICONGELANTE PURO 1L
SUPER RTV SILICONE PRETO 200ML
MASSA CONSISTENTE IV
SPRAY PRIMARIO ENCHIMENTO CINZA
SILICONE EM SPRAY 500ML
MS ABSOLUTE EXTREM
COLA E VEDA POWER NSF
COLA PARA PLASTICOS DIFICIL ADERENCIA
LACA PROTECTORA PARA MOTORES
FIXIT - COR BRANCO
VEDANTE ACRÍLICO BRANCO
TOALHETES LIMPEZA UNIVERSAL 90 UNIDADES
VASELINA NEUTRA BRANCA 500ML
COLA E VEDA PRETO
CATALISADOR STANDARD 0.875L
FILLER 4:1 CINZA CLARO 3.5L

ANEXOS

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo

456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(IDENTIFICAÇÃO FORNECEDOR), com sede em (…), com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva (..)**,** representada neste ato por (…), titular do cartão de cidadão número (…), válido até (…), e por (..), titular do cartão de cidadão n.º (…) válido até (…), ambos com domicílio profissional na sede da sua representada.

Tendo tomado conhecimento da **Política de Gestão Integrada de Qualidade, Ambiente e Gestão de Ativos da EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E.M., S.A.**, pela respetiva consulta na página www.cascaisambiente.pt, declara que se compromete a cumprir as suas normas, além das obrigações assumidas no CONTRATO (…).

... (local),... (data),... [assinatura].

(assinatura do legal representante)

ANEXO IV

MAPA DE PREÇOS BASE UNITÁRIOS

Os preços base unitários, são os seguintes:

Descrição/Artigo	Preço Máx. unitário (€)
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M10x100 (caixa 25)	8,50
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M10x30 (caixa 50)	4,25
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M10x60(caixa 50)	6,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M12x100 (caixa 25)	7,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M12x30 (caixa 25)	3,75
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M12x60 (caixa 25)	5,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M12x80 (caixa 25)	5,63
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M16x100 (caixa 25)	13,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M20x100 (caixa 25)	22,25
PARAFUSO CABECA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M5x30 (caixa 100)	2,30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M6x30 (caixa 100)	2,75
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M6x60 (caixa 100)	4,90
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M8x100 (caixa 50)	7,50
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M8x30 (caixa 50)	2,75

PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA CLASSE 8.8 ZINCADO DIN933 M8x60 (caixa 50)	3,95
PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA SEXTAVADA INTERIOR CLASSE 8.8 ZINCADO DIN912 M6x60 (caixa 100)	7,50
PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA SEXTAVADA INTERIOR CLASSE 8.8 ZINCADO DIN912 M8x60 (caixa 100)	12,00
PARAFUSO CABEÇA EMBEBER SEXTAVADA INTERIOR CLASSE 10.9 SEM TRATAMENTO DIN7991 M8x60 (caixa 200)	44,00
PARAFUSO CABEÇA CILINDRICA SEXTAVADA INTERIOR A2 DIN912 M8x60 (caixa 100)	20,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M10x30 (caixa 50)	8,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M10x60 (caixa 50)	15,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M12x30 (caixa 50)	11,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M6x30 (caixa 100)	6,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M6x60 (caixa 100)	8,90
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M6x80 (caixa 100)	11,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M8x30 (caixa 100)	10,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA A2 DIN933 M8x60 (caixa 100)	16,00
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x30 (caixa 500)	22,90
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x40 (caixa 500)	18,15
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x50 (caixa 250)	15,25
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x60 (caixa 250)	20,63
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 5x70 (caixa 200)	12,88
PARAFUSO ASSY 4 CABEÇA EMBEBER FENDA RW ZINCADO 6x160 (caixa 100)	33,48
PARAFUSO PIAS CABEÇA SEXTAVADA ZINCADO DIN7504 6.3x80 (caixa 100)	25,00
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M10 (caixa 100)	2,90
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M12 (caixa 100)	4,33
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M14 (caixa 50)	3,98

PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M16 (caixa 50)	5,75
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M18 (caixa 50)	8,25
DIN934 8 A2K M20 (caixa 50)	9,95
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M22 (caixa 25)	12,09
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M24 (caixa 25)	17,76
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M5 (caixa 100)	1,34
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M6 (caixa 100)	1,42
PORCA SEXTAVADA CLASSE 8 ZINCADA DIN934 M8 (caixa 100)	2,39
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M10 (caixa 100)	6,00
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M12 (caixa 100)	8,00
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M14 (caixa 100)	13,00
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M16 (caixa 50)	8,00
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M18P150 (caixa 25)	9,50
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M20 (caixa 25)	9,50
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M24 (caixa 25)	23,75
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M6 (caixa 100)	1,90
PORCA FRENADA NYLON CLASSE 8 ZINCADA DIN985 M8 (caixa 100)	3,50
PORCA FRENADA DIN 985 M10 A2 (caixa 50)	4,50
PORCA FRENADA DIN 985 M12 A2 (caixa 50)	6,25
PORCA FRENADA DIN 985 M6 A2 (caixa 100)	3,00
PORCA FRENADA DIN 985 M8 A2 (caixa 50)	2,45
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M10 (caixa 100)	1,30
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M12 (caixa 100)	6,12
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M14 (caixa 100)	7,21
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M16 (caixa 100)	7,41
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M18 (caixa 100)	6,10

ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M20 (caixa 50)	4,75
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M22 (caixa 50)	7,84
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M24 (caixa 50)	11,02
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M6 (caixa 100)	0,75
ANILHA AÇO ZINCADA DIN125 M8 (caixa 100)	1,30
ANILHA ABA LARGA ZINCADA DIN522 M12x30 (caixa 100)	5,00
ANILHA ABA LARGA ZINCADA DIN522 M5x20 (caixa 100)	3,23
ANILHA ABA LARGA ZINCADA DIN522 M6x18 (caixa 100)	2,50
ANILHA ABA LARGA ZINCADA DIN522 M8x24 (caixa 100)	3,00
ANILHA ABA LARGA A2 DIN9021 M6x18 (caixa 100)	4,50
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M10 (caixa 100)	3,00
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M12 (caixa 100)	4,00
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M22 (caixa 100)	25,00
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M6 (caixa 100)	1,00
ANILHA MOLA ZINCADA DIN 127 M8 (caixa 100)	1,70
CAVILHAS DE MOLA (caixa 25)	9,50
CAVILHAS DE MOLA (caixa 25)	7,50
CAVILHAS DE MOLA (caixa 25)	12,50
CAVILHAS OLHAL SIMPLES ZINCADA 3X56 (caixa 25)	3,00
CAVILHAS OLHAL SIMPLES ZINCADA 4X60 (caixa 25)	4,75
CAVILHAS OLHAL SIMPLES ZINCADA 6X105 (caixa 25)	18,75
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS NATURAL 3.6X292MM (caixa 100)	3,90
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS NATURAL 4.8X290MM (caixa 100)	4,20
ABRAÇADEIRA PLASTICA PRETA 4,8X280 (caixa 100)	6,90
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS NATURAL 4.8X360MM (caixa 100)	7,00
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS PRETA 4.8X360MM (caixa 100)	7,00

ABRAÇADEIRAS PLASTICAS PRETA 7.8X360MM (caixa 100)	15,23
ABRAÇADEIRAS PLASTICA 540MM X 7,8MM (caixa 100)	35,00
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS NATURAL 4.8X186MM (caixa 100)	9,00
ABRAÇADEIRAS PLASTICAS PRETA 2.5X3.8MM (caixa 100)	15,00
SERRA CABOS ZINCADO ISO13411/5 10MM ou 3/8 (caixa 50)	10,50
SERRA CABOS ZINCADO ISO13411/5 6.5MM OU 1/4 (caixa 50)	10,25
SERRA CABOS ZINCADO ISO13411/5 5.0MM ou 3/1 (caixa 50)	9,50
SERRA CABOS ZINCADO ISO13411/5 8.5MM OU 5/1 (caixa 50)	14,00
LIGADORES 6mm2 (2,5-10,0mm) (caixa 10)	13,00
DISCOS LAMELAS 115MM GRÃO 60 ZEBRA CONCAVO (caixa 10)	35,00
DISCO LAMELAS 125MM GRÃO 120 ZEBRA PLANOS (caixa 10)	73,00
DISCO LAMELAS 125MM GRÃO 80 ZEBRA PLANOS (caixa 10)	73,00
DISCO LAMELAS CONCAVO 115MM GRÃO 60 (caixa 10)	35,00
DISCO LAMELAS CONCAVO 115MM GRÃO 80 (caixa 10)	28,70
DISCO LAMELAS PLANO 115MM GRÃO 60 (caixa 10)	29,50
LIXA RED PERFECT RECTANGULAR 115X230MM GRÃO 80 (caixa 50)	43,75
LIXA RED PERFECT RECTANGULAR 115X230MM GRÃO 100 (caixa 100)	80,50
DISCO DE POLIR LARANJA 145X25MM (caixa 2)	29,12
DISCO ABRASIVO DE VELO CERAMICO 125MM (caixa 10)	181,00
ADAPTADOR PARA DISCO POLIMENTO 3 EM 1	24,60
PRATO AUTO-ADERENTE 150MM/M14	19,92
INTERFACE ESPUMA MULTIPERFURADO D.150MM (caixa 2)	24,00
PRATO AUTO-ADERENTE 150 DURO 6 FUROS	34,23
PRATO DE LIXA 150MM	25,00
TACO LIXA FINO DUPLA FACE GRÃO 120 (caixa 10)	9,90
TACO LIXA FINO DUPLA FACE GRÃO 80 (caixa 10)	10,60

TAMPA TUBO CINZENTO 15 (caixa 50)	5,50
TAMPA TUBO CINZENTO 20 (caixa 50)	5,85
TAMPA TUBO CINZENTO 25 (caixa 50)	6,95
TAMPA TUBO CINZENTO 30 (caixa 50)	7,51
FOLHA SERRA MANUAL HSS-BIMETAL 32 DENTES (caixa 10)	20,00
FOLHA SERRA TICO-TICO 82MM HCS	6,00
FOLHA SERRA TICO-TICO 100MM HCS	8,50
FOLHA SERRA TICO-TICO MULTIBLADE METAL75MM	14,73
FOLHA SERRA TICO-TICO MULTIBLADE HCS90MM	18,75
BIT ZEBRA 1/4" 25MM FENDA PZ2 (caixa 10)	43,50
BIT 1/4" 25MM FENDA TX20 (caixa 10)	50,00
BIT 1/4" 25MM FENDA TX30 (caixa 10)	50,00
BIT 1/4" 25MM FENDA AW20 (caixa 10)	22,00
BIT 1/4" 25MM FENDA AW30 (caixa 10)	23,00
BIT 1/4" 50MM FENDA AW20 (caixa 5)	20,00
CONJUNTO 25 BROCAS HSCO RED LINE DIN338 1-13MM	123,20
CONJUNTO BROCA ZEBRA HSS DIN338 1,0-10MM	40,00
CONJUNTO BROCAS HSS DIN 338 1,0-10,0MM	28,32
CONJUNTO DE MACHOS HSS	154,80
JOGO DE MACHOS 10MM	25,00
JOGO DE MACHOS 6MM	17,95
JOGO DE MACHOS 8MM	18,00
BROCA QUADRO-L VARIO ENCAIXE MAX 16X940MM	105,00
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 10X165MM (caixa 2)	18,00
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 10X215MM (caixa 2)	21,86
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 12X160MM (caixa 2)	21,00

BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 12X210MM (caixa 2)	27,86
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 14X160MM (caixa 2)	30,80
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 14X210MM (caixa 2)	44,26
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 16X160MM	28,00
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 16X210MM	32,69
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 16X450MM	44,00
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 20X450MM	60,00
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 8X165MM (caixa 2)	11,50
BROCA QUADRO-L VARIO PLUS 8X215MM (caixa 2)	20,56
BROCA PARA MADEIRA 8,0MM (caixa 10)	50,00
DISCO CORTE SPEED PLUS INOX 125X1,0MM (caixa 25)	44,75
DISCO SPEED ALTO DESBASTE 115MM (caixa 25)	60,25
DISCO SPEED ALTO DESBASTE 125MM (caixa 25)	65,00
DISCO CORTE LONGLIFE & SPEED 125X1,0MM (caixa 25)	57,50
DISCO CORTE RED MADEIRA 115MM	16,41
DISCO LIXA DIAMANTADO 100MM GRÃO 3000	24,00
DISCO DE CORTE RED LINE INOX 125X1MM (caixa 50)	45,00
DISCO CORTE WÜRTH SLIM 115X1.0MM (caixa 25)	25,75
DISCO CORTE WÜRTH SLIM 125X1.0MM (caixa 25)	26,50
TRINCHA CERDA BRANCA 30MM (caixa 10)	19,00
TRINCHA CERDA BRANCA 40MM (caixa 10)	18,50
TRINCHA CERDA BRANCA 50MM (caixa 10)	22,00
TRINCHA CERDA NATURAL E SINTETICA NEGRA 40MM	6,00
TRINCHA CERDA NATURAL E SINTETICA NEGRA 50MM	7,65
LIMPA BORNES/TERMINAIS BATERIA	11,50
GAMELA 35L	10,00

VASSOURA INDUSTRIAL KOKOS 400MM	3,50
ESCOVAS	3,50
ESCOVA DE AÇO INOX	4,00
COPOS GRADUADOS 5LT	15,50
ROQUETE ZEBRA 72 DENTES 1/2"	39,00
ROQUETE ZEBRA 72 DENTES 1/4"	29,00
RABO DE FORÇA 1/2"	31,00
PISTOLA AR QUENTE HLG2003-LCD	183,60
CHAVE DE CAIXA 19MM 1/2"	7,30
CHAVE DE CAIXA ESTRIADA 24MM 1/2"	9,60
EXTENSOR 250MM 1/2"	26,00
ALICATE GRIP MORDENTE LONGO DIREITO 235MM	36,00
ALICATE GRIP SEMI CIRCULARES 235MM	33,30
CHAVE DE CAIXA 1/4" 7MM	8,71
CHAVE DE CAIXA 1/4" 8MM	8,70
CHAVE DE CAIXA 1/4" 10MM	9,00
CHAVE DE CAIXA 1/4" 12MM	8,00
CHAVE DE CAIXA 1/4" 13MM	8,00
CHAVE DE CAIXA LONGA 13MM 1/4"	15,40
*CHAVE DE BOCAS 12*13MM*	8,00
*CHAVE LUNETA CURVA 12*13MM*	17,70
CINTA FIXACAO PARA INTERIORES 35MM 5M 2T	10,20
ALICATE CORTE LATERAL ZEBRA 160MM	39,90
ALICATE UNIVERSAL ZEBRA 160MM	30,50
ALICATE UNIVERSAL ZEBRA 180MM	31,00
ALICATE UNIVERSAL ZEBRA 200MM	35,55

ALICATE PONTAS ZEBRA 210MM	35,00
ALICATE PONTAS CURVAS ZEBRA 210MM	36,00
ALICATE EXTENSÍVEL ZEBRA 250MM	48,60
CONJUNTO ALICATE FREIOS 4 PEÇAS	99,00
TESOURA DE CORTE DE VARÃO UNIMAX 610MM	82,70
CHAVE DE CAIXA 1/2" MÉTRICA LONGA 13MM	8,29
CHAVE IMPACTO COM QUADRADO 1/2 LONGO SEXTAVADO 27	12,00
ADAPTADOR IMPACTO 1" PARA 3/4"	29,90
CHAVE ROQUETE 16X17-18X19MM	32,75
CONJUNTO CHAVES LUNETA COM ROQUETE 8 MEDIDAS	57,60
CONJUNTO CHAVES BOCA LUNETA COM ROQUETE - 6 PEÇAS	62,00
CONJUNTO DE RASPADORES PLASTICOS	15,39
ARANHA SACA FILTROS 60-120MM	67,00
SACA FILTROS FITA	47,40
ALICATE PARA ABRAÇADEIRAS COM GUIA	85,00
LIMA TRIANGUÇAR MEIA MURÇA 250 MM	9,50
LIMA MEIA CANA MEIA MURÇA 250 mm	11,00
CONJUNTO DE LIMAS 100MM - 6 PEÇAS	14,90
CONJUNTO PUNÇÕES EXTRACTORES - 6 PEÇAS	29,00
SERROTE MANUAL 400MM	16,50
FITA METRICA G-LOCK 5M 25MM	12,96
FITA METRICA G-LOCK 10M 25MM	28,90
FITA METRICA PULL-LOCK 5M-25MM	7,90
FITA METRICA EM INOX 5M	24,00
NIVEL LIGA LEVE 400 MM	18,50
DISCO DE ARRAME COM RESINA SEM NUCLEO 63MM	24,00

SUPORTE PARA DISCO DE ARRAME COM RESINA	17,00
MULTIPLICADOR FORÇA X 5200NM	90,00
PISTOLA PARA AR COMPRIMIDO EM ALUMINIO	20,03
PONTEIRA 150MM	9,99
PISTOLA DE SOPRO 90 MM	15,00
TURQUÊS DE ASSENTADOR 200 MM	16,20
ALICATE EXTENSIVO 180MM	32,00
ALICATE CORTE DE ARAME AÇO 200MM	64,00
ROQUETE EXTENSIVEL ARTICULADO 1/2	59,00
CHAVE DE CAIXA TORX 18 EXTERIOR 1/2"	17,96
CHAVE DE CAIXA SEXTAVADA 8 INTERIOR 1/2"	14,56
CHAVE DE CAIXA ESTRIADA 36MM 3/4"	27,00
CHAVE AJUSTAVEL SLIM 8"	49,95
CANETA TELESCOPICA MAGNETICA	18,00
CONJUNTO CHAVES ALLEN POLEGADAS - 10 PÇ	16,00
CONJUNTO CHAVES ALLEN LONGAS - 9 PEÇAS	18,00
CONJUNTO CHAVES ALLEN TORX - 8 PEÇAS	20,00
CHAVE FLEXIVEL COM IMAN	27,00
MULTIMETRO DIGITAL MINI - 600V CATEGORIA III	47,25
SACA ROTULAS AXIAIS 35-45MM	120,00
CONJUNTO GANCHOS UNIVERSAIS 4 PEÇAS	22,00
SACA FILTROS	38,00
CHAVE ESPECIAL PARA BUJOES 8 EM 1	35,00
X- ACTO 3C SAFETY	10,50
LÂMINAS PARA X-ACTO 18MM 2K (caixa 10)	4,50
X-ACTO PUNHO 2 COMPONENTES 18MM	10,01

MAÇO 330MM 655GR	35,00
MARTELO 300MM 300GR	16,50
MARTELO DE BOLA 330MM 450GR	27,00
MARTELO DE BORRACHA 340MM 510GR	11,20
CABO DE MADEIRA 1400MM	5,50
FERRO SOLDAR 200 WATT	49,00
CABO FIBRA DE VIDRO PARA MARRETA 90CM	16,95
MARTELO DE PEDREIRO COM FIBRA VIDRO 700G	21,15
PICARETA CABO FIBRA VIDRO 2.5KG	47,00
LÂMPADA H4 12V 60/55W	2,40
LÂMPADA H4 24V 75/70W	4,15
LÂMPADA H1 12V 55W	1,99
LÂMPADA H1 24V 70W	3,27
LÂMPADA H3 12V 55W	2,40
LÂMPADA H3 24V 70W	5,05
LÂMPADA H7 12V 55W (caixa 10)	36,00
LÂMPADA H7 24V 70W	5,20
LÂMPADA H15 12V 15/55W	31,50
LÂMPADA R2 DUOLUX 12V 45/40W (caixa 10)	17,50
LÂMPADA P21W 12V 21W (caixa 10)	5,50
LÂMPADA H21W 12V 21W (caixa 10)	71,10
LÂMPADA P21W 24V 21W (caixa 10)	5,90
LÂMPADA H21W 24V 21W (caixa 10)	60,50
LÂMPADA PY21W AMARELA 24V 21W (caixa 10)	16,00
LÂMPADA P21/5W 12V 21/5W (caixa 10)	5,90
LÂMPADA P21/5W 24V 21/5W (caixa 10)	9,70

LÂMPADA R5W 12V 5W (caixa 10)	4,40
LÂMPADA R5W 24V 5W (caixa 10)	5,50
LÂMPADA T4W 24V 4W (caixa 10)	4,30
LÂMPADA 12V 1,2W (caixa 10)	3,70
LÂMPADA 24V 1,2W (caixa 10)	6,80
LÂMPADA W16W 12V 16W (caixa 10)	8,50
LÂMPADA W5W 24V 5W (caixa 10)	5,80
LÂMPADA W21/5W 12V 21/5W (caixa 10)	27,50
LÂMPADA C5W 12V 5W (caixa 10)	4,30
LÂMPADA C5W 24V 5W (caixa 10)	5,40
LÂMPADA C10W 12V 10W (caixa 10)	16,30
LÂMPADA WY5W AMARELA 12V 5W (caixa 10)	10,50
FUSIVEIS ESPECIAIS (caixa 25)	4,82
FUSIVEIS ESPECIAIS (caixa 25)	4,62
FUSIVEIS ESPECIAIS (caixa 25)	4,60
FUSIVEIS ESPECIAIS (caixa 25)	4,60
FUSIVEIS ESPECIAIS (caixa 25)	4,60
FUSIVEIS ESPECIAIS (caixa 25)	4,60
FUSIVEIS ESPECIAIS (caixa 25)	4,56
FUSIVEIS ESPECIAIS (caixa 25)	4,60
FUSIVEIS MINI 3ª (caixa 25)	10,23
FUSIVEIS MINI 5A (caixa 25)	10,23
FUSIVEIS MINI 7,5A CASTANHO (caixa 25)	10,23
FUSIVEIS MINI 10A VERMELHO (caixa 25)	10,23
FUSIVEIS MINI 15A AZUL (caixa 25)	10,23
FUSIVEIS MINI 20A AMARELO (caixa 25)	10,23

FUSIVEIS MINI 25A (caixa 25)	8,33
FUSIVEIS MINI 30A VERDE (caixa 25)	10,23
FUSIVEIS MAXI 30A VERDE (caixa 10)	13,80
FUSIVEIS MAXI 40A LARANJA (caixa 10)	13,80
FUSIVEL MIDI 40º (caixa 5)	7,25
CABOS DE BATERIA	149,00
DESENROLADOR PROFISSIONAL 2.5MM-33 M	117,39
REFLECTOR REDONDO (caixa 10)	16,50
RECIPIENTE PARA OLEO E COMBUSTIVEL	19,00
PENLED 6+1 LEDS	37,70
LANTERNA FRONTAL LED SL1 60LM	63,00
LANTERNA FRONTAL ERGOPOWER	52,00
GAMBIARRA ERGOPOWER BOOST	78,00
DENSIMETRO PARA RADIADORES	37,50
DENSIMETRO PARA BATERIAS	17,00
MANGUEIRA PROFISSIONAL 1/2 30M	36,90
SPRAY LIMPEZA DE TRAVÕES PLUS 500 ML	3,82
SPRAY DE LIMPEZA PARA COCKPIT 400ML	8,15
MASSA CONSISTENTE W-C 195 45KG	174,00
MASSA CONSISTENTE W-DIMOLIB 190 5KG	31,00
PISTOLA APLICAÇÃO DE SILICONE	38,00
PISTOLA APLICAÇÃO DE SILICONE	8,00
BOMBA DE PRESSAO PVC 10L	96,72
CABO ALUMINIO COM PASSAGEM AGUA 1500MM	34,80
BORRACHA COM ENCAIXE 450MM	32,00
FUNIL PLASTICO COM PEGA	5,15

PULVERIZADOR BASIC 1L	4,45
PULVERIZADOR UNIVERSAL 1L	31,52
SERINGA PARA OLEO 1000 GR	49,00
FIXIT - COR CINZENTO	7,38
BETUME VAKU LIGHT 1250ML	20,91
SILICONE ACETATO BRANCO	3,22
SILICONE ACETATO PRETO	3,22
DETERGENTE LAVA MOTORES 25L	80,00
PRODUTO DE LIMPEZA PARA INTERIORES	7,50
SPRAY MANUTENÇÃO MULTI 400ML	4,42
COLA SUPER RAPIDA KLEBFIX 20G	15,28
PRODUTO CONVERSOR DE FERRUGEM	35,00
SPRAY ZINCO ESCURO (caixa 12)	98,40
SPRAY ZINCO CLARO (caixa 12)	86,40
SPRAY ZINCO PERFECT (caixa 12)	120,96
PRODUTO LIMPEZA GRAFITTI EXTERIORES (caixa 12)	192,00
MASSA DE POLIR GROSSA PLUS 1KG P10	31,92
PRIMARIO ROST STOP QUATTRO	13,37
DOS FRENADOR MÉDIA RESISTÊNCIA 25G	16,38
DOS FRENADOR MEDIA RESISTENCIA 50G	24,30
DOS FRENADOR ALTA RESISTÊNCIA 50G	25,06
RTV PLUS SILICONE PRETO 200ML	11,65
ANTICONGELANTE ORGÂNICO AMARELO 50P -35C 25L	48,90
LACA SPRAY PRETO MATE RAL9005 (caixa 12)	106,20
ANTICONGELANTE ORGÂNICO ROSA 50P -35C 25L	48,90
LACA SPRAY BRANCO BRILHANTE RAL9010 (caixa 6)	42,30

SPRAY QUATTRO AMARELO RAL 1003 (caixa 6)	52,80
SPRAY QUATTRO VERMELHO SINAL RAL 3020 (caixa 6)	52,80
SPRAY QUATTRO AZUL RAL 5010 (caixa 6)	52,80
SPRAY QUATTRO AZUL CEU RAL 5015 (caixa 6)	52,80
SPRAY QUATTRO VERDE ESCURO RAL 6005 (caixa 6)	52,80
SPRAY QUATTRO PRETO RAL 9005 (caixa 6)	52,80
SUPERCOLA 10G	6,80
ENDURECEDOR PRETO PLASTICOS 23G	6,80
ENDURECEDOR CINZA METAL 23G	6,80
METAL LIQUIDO	39,90
COLA PARA PLASTICOS RAPIDA 50ML	15,50
CA2050 - COLA SUPER RÁPIDA 20GR	7,40
DESOXIDANTE CONTACTOS ELECTRICO	10,89
DISSOLVENTE DE LIMPEZA	66,60
BIOSAN 5L	42,24
PROTEX ACABAMENTO NOGUEIRA MEDIO	65,00
RECARGA MASSA LAVA-MAOS PLUS (caixa 6)	122,40
MASSA TRADICIONAL LAVA-MAOS 4000ML	13,80
MASSA BRANCA LAVA-MÃOS 5000ML	18,50
FITA AUTOCOLANTE DE ESPUMA 19X5MM 10M	15,50
OCULOS PANORAMICOS ANDROMEDA	20,08
OCULOS PROTECCAO PANORAMICOS WEGA	21,70
MASCARA CONCHA FFP2 NR D V (caixa 15)	50,25
MASCARA DOBRAVEL FFP3 NR D V (caixa 10)	103,20
FILTRO COMB ABEK1HGP3 PARA MÁSCARA PROTEÇÃO – 175 (caixa 2)	40,80
MASCARA PANORAMICA VM 175	178,50

RECARGA PROTETORES AURICULARES X-100 (caixa 200)	35,00
PROTECTOR AURICULAR REUTILIZÁVEL COM CORDA (caixa 4)	10,60
LUVAS PROTECT TAMANHO 9	7,70
LUVAS PROTECT TAMANHO 10	7,70
LUVAS GRIP TAMANHO 9	3,50
LUVAS PU BLACK TAMANHO 6	1,44
LUVAS PU BLACK TAMANHO 7	1,44
LUVAS PU BLACK TAMANHO 8	1,44
LUVAS PU BLACK TAMANHO 9	1,44
LUVAS PU BLACK TAMANHO 10	1,44
LUVAS MULTIFIT DRY TAMANHO 9 (caixa 6)	41,16
LUVAS MULTIFIT DRY TAMANHO 10 (caixa 6)	41,16
LUVAS TIGER FLEX PLUS TAMANHO 9	4,15
LUVAS TIGER FLEX PLUS TAMANHO 10	4,15
LUVAS NITRILO LARANJA TAMANHO L (caixa 50)	21,50
LUVAS NITRILO PRETAS TAMANHO L (caixa 100)	18,00
LUVAS NITRILO PRETAS TAMANHO XL (caixa 100)	18,00
LUVAS NITRILO FORTES TAMANHO L (caixa 50)	21,50
LUVAS NITRILO FORTES TAMANHO XL (caixa 50)	21,50
ELAST - BANDA ADESIVA ELÁSTICA BEJE	10,74
ELAST - BANDA ADESIVA ELÁSTICA AZUL	10,74
ROLO DE PAPEL DE LIMPEZA PLUS 400M (caixa 2)	23,66
ROLO DE PAPEL DE LIMPEZA PLUS AZUL	17,67
SOPRADOR BUCHA QUIMICA	20,00
ADAPTADOR SEXTAVADO PARA ESCOVILHÃO M8-M16	8,67
ADAPTADOR PLUS PARA ESCOVILHÃO M8-M16	11,60

ADAPTADOR MANUAL	19,00
ALICATE DE REBITES ZEBRA	54,00
VARÃO ROSCADO INOX A2 DIN976 M10	3,70
VARÃO ROSCADO INOX A2 DIN976 M12	5,55
CAIXA DE ARMAZENAMENTO 400X300X280	13,93
VARÃO ROSCADO CLASSE 4.8 ZINCADO DIN976 M10	1,09
VARÃO ROSCADO CLASSE 4.8 ZINCADO DIN976 M12	1,60
VARÃO ROSCADO CLASSE 4.8 ZINCADO DIN976 M8	0,70
BOX T1 489X304X185 RED	16,20
BOX T3 230X150X130 RED	2,84
CAIXA DE FERRAMENTA UNIVERSAL 2	39,98
CAIXA DE FERRAMENTA UNIVERSAL 4	67,60
CARRO DE MÃO VERMELHO	40,00
RODA PNEUMATICA	15,90
ESCADA ARTICULADA TELESCOPICA	134,75
MARCADOR LARGO 1,5-3MM PRETO	9,50
TOMADA TRIPLA COM TAMPAS MOLA	32,32
ELECTRODO RUTILO 2,5 MM (caixa 256)	20,48
FITA PTFE 19MM X 0,1MM X 25M (caixa 10)	26,60
FITA AUTO-VULCANIZANTE 19MMX10M	13,16
BANDA SILICONE PRETA FITA AUTOVULCANIZANTE	10,00
CINTA ANTI FUGAS FIBRA VIDRO 50MMx1.8M	15,00
FITA ISOLADORA PRETO 15MMX10M (caixa 10)	13,70
BOMBA PARA MASSA CONSISTENTE 2MAOS	41,60
DESOXIDANTE PARA SOLDADURA COBRE E PRATA	9,13
PACKFIX - PELICULA EMBALAMENTO 100MM	6,39

PUNHO PARA PACKFIX 100MM	4,90
RODA PNEUMATICA	27,32
FITA DELIMITAÇÃO VERMELHA/BRANCA 70MM 200M	3,35
PRATO SUPORTE 100 MM	20,55
DISCO DE LIXA DIAMANTE SECO GRÃO 100	24,00
PARAFUSO AUTO PERFURANTE QUEIJO PHILLIPS ZINCADO DIN7504N 4.2X19 (caixa 100)	11,50
TROÇOS ISO1234 3,2X50 (caixa 100)	3,52
TROÇOS ISO1234 5X50 (caixa 100)	7,42
TROÇOS ISO1234 5X40 (caixa 100)	6,19
TROÇOS ISO1234 2X40 (caixa 100)	2,16
LUVAS PELE BASE TAMANHO 9 (caixa 6)	24,36
LUVAS PELE BASE TAMANHO 10 (caixa 6)	24,36
LUVAS PELE DRIVER CLASSIC TAMANHO 9 (caixa 6)	36,96
LUVAS PELE DRIVER COMBI TAMANHO 9 (caixa 6)	27,00
SAPATO SEGURANÇA ROOFER S3 SRC ESD 43	60,00
FATO IMPERMEAVEL STORM LINE L	48,00
DISCO LIXA ARIZONA PERFECT 150MM GRÃO 80 (caixa 100)	26,42
DISCO LIXA ARIZONA PERFECT 150MM GRÃO 100 (caixa 100)	26,42
DISCO LIXA ARIZONA PERFECT 150MM GRÃO 80 (caixa 200)	52,84
DISCO DIAMANTE SPEED OMNI-CUT 115MM	55,00
DISCO DIAMANTE SPEED OMNI-CUT 125MM	65,00
MALA SISTEMA ORSY 8.4.2	45,50
MALA SISTEMA ORSY TRANSPARENTE 4.4.1	33,00
LIMPEZA SISTEMAS REFRIGERACAO 250ML	12,00
LIMPEZA INJECTORES DIESEL 300 ML	9,65
PRATO PLACA DE LIXAR	24,00

METAL COAT DIRETO FERRUGEM ANTRACITE 7016 4L	55,96
DILUENTE ACRILICO UNIVERSAL 2K 5L	123,00
DILUENTE METAL COAT 4L	16,72
BUCHA QUIMICA WIT-PM200 300ML	7,29
BUCHA METÁLICA W-HR EMBEBER ZINCADA 10 M8X80 (caixa 100)	50,00
BUCHA METÁLICA W-HR EMBEBER ZINCADA 12 M10X100 (caixa 50)	45,00
SAPATO SEGURANÇA S1P LIGHT II 42	43,00
SAPATO SEGURANÇA S1P LIGHT II 43	43,00
SAPATO SEGURANÇA S1P LIGHT II 44	43,00
SAPATO SEGURANÇA S1P LIGHT II 45	43,00
FITA DE PINTURA 50MMX50MTS	2,99
FITA DE PINTURA 25MMX50MTS	1,50
MASSA CONSISTENTE TP/AGRI 400GR	3,33
MASSA DE COBRE 100 GR	10,14
SPRAY DE COBRE	9,90
ANTICONGELANTE ORGÂNICO AMARELO 50P-35C 5L	9,90
ANTICONGELANTE PURO 1L	3,90
SUPER RTV SILICONE PRETO 200ML	23,80
MASSA CONSISTENTE IV	17,15
SPRAY PRIMARIO ENCHIMENTO CINZA	11,00
SILICONE EM SPRAY 500ML	6,80
MS ABSOLUTE EXTREM	9,50
COLA E VEDA POWER NSF	9,24
COLA PARA PLASTICOS DIFICIL ADERENCIA	40,25
LACA PROTECTORA PARA MOTORES	8,10
FIXIT - COR BRANCO	7,50

VEDANTE ACRÍLICO BRANCO	2,50
TOALHETES LIMPEZA UNIVERSAL 90 UNIDADES	26,60
VASELINA NEUTRA BRANCA 500ML	5,95
COLA E VEDA PRETO	6,06
CATALISADOR STANDARD 0.875L	16,35
FILLER 4:1 CINZA CLARO 3.5L	56,25

a) Ao preço mencionado, acresce IVA conforme legislação em vigor.
b) O transporte do material será a cargo do fornecedor.
c) A entidade adjudicante não se vincula a adquirir quantidades mínimas dos bens indicados.